



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**  
**Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, 453 – Centro**

## **1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 094/2021**

Processo nº 081/2021  
Pregão Eletrônico nº 003/2021

### **AS PARTES**

O **MUNICÍPIO DE MONTE BELO**, estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob n.º 18.668.376/0001-34, com sede na Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, 453, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Kleber Antônio Ferreira Boneli, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 505.712.816-72 e do RG: MG-3.122.714 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Monte Belo – MG, na Rua João Rafael n.º 41 – Centro e a empresa **MARIA APARECIDA ZUCARELLI CRESTANI 13199180850 ME**, com sede na cidade de Ouro Fino/MG, no endereço Rua Conceição Candido Palomo, n.º 200, Polomos, CEP: 37.570-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.612.118/0001-06, através de seu representante legal Sra. Maria Aparecida Zucarelli Crestani, brasileira, portadora do CPF 131.991.808-50 e do RG 18.857.410 SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Ouro Fino/MG, no endereço Rua Conceição Candido Palomo, n.º 200, Polomos, CEP: 37.570-000.

### **DOS FUNDAMENTOS**

O presente Termo de Apostilamento decorre da Ata de Registro de Preços nº 094/2021, firmada em 28/10/2021, conforme disposto no Art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93, e suas modificações e justificativa da empresa MARIA APARECIDA ZUCARELLI CRESTANI 13199180850 ME em anexo.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

O presente Termo de Apostilamento vem estabelecer o reequilíbrio econômico financeiro, tomando por base o aumento no preço do item 02 – Impressora laser monocromática, aumento este devidamente comprovado pela empresa MARIA APARECIDA ZUCARELLI CRESTANI 13199180850 ME.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Este instrumento passa a vigorar a partir de sua assinatura.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

O Item 02 – Impressora laser monocromática, atualmente vendido a R\$ 1.546,09 (Um mil, quinhentos e quarenta e seis reais e nove centavos) a unidade, a partir desta data, passará a R\$ 1.745,00 (Um mil, setecentos e quarenta e cinco reais) a unidade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**  
**Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, 453 – Centro**

## **CLÁUSULA QUARTA**

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final da presente Ata de Registro de Preços, ou até o próximo Termo de Apostilamento se necessário.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo de Apostilamento, em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Monte Belo, 01 de abril de 2022.

**MUNICÍPIO DE MONTE BELO**  
KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI  
Prefeito

**MARIA APARECIDA ZUCARELLI CRESTANI 13199180850 ME**  
MARIA APARECIDA ZUCARELLI CRESTANI  
Representante legal